



## PORTARIA Nº 118/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

### RESOLVE:

Nomear **PAULA CRISTIANA DANTAS** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de junho de 2018.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional